



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 428, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Homologa a Resolução nº 001/2025 que Dispõe sobre aprovação do atestado de funcionamento do Projeto da Cozinha Solidária Dona Germana, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**considerando** a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 19.635/2025, oriundo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/2025 que Dispõe sobre aprovação do atestado de funcionamento do Projeto da Cozinha Solidária Dona Germana, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 16 de setembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/4FC7-F88B-9742-847A> e informe o código 4FC7-F88B-9742-847A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FC7-F88B-9742-847A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 16/09/2025 10:27:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 16/09/2025 11:16:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/4FC7-F88B-9742-847A>



**Prefeitura de Alegrete**  
**Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal de Segurança Alimentar**  
**Lei Municipal nº 6.462, de 04 de maio de 2022**



**RESOLUÇÃO 001/2025**

Dispõe sobre aprovação do atestado de funcionamento do Projeto da Cozinha Solidária Dona Germana, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN - instituída pela Lei nº 11.346, de 2006.

**CONSIDERANDO** o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que executa a Política de Segurança Alimentar com o envolvimento e integração do Governo e Sociedade Civil.

**CONSIDERANDO** o Direito Humano a Alimentação Adequada de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada nas Políticas Públicas, Planos, Programas e Ações de Segurança Alimentar no âmbito Municipal.

**CONSIDERANDO** o Decreto 765, de 13 de novembro de 2023, que cria no âmbito Municipal a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

**CONSIDERANDO** o ofício SAAIA.ADM.005/2025 que solicita apreciação e deliberação do atestado de funcionamento do projeto da Cozinha Solidária Dona Germana, datado de 17 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a reunião Plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, na Sala dos Conselhos, sob a ata nº 015/2025.



**Prefeitura de Alegrete**  
**Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal de Segurança Alimentar**  
**Lei Municipal nº 6.462, de 04 de maio de 2022**



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar por unanimidade a solicitação de atestado de funcionamento do projeto da Cozinha Solidária Dona Germana.

**Art 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 12 de setembro de 2025.

CS Digitalizado com CamScanner

Fabiana Aurélio Peres  
Presidente do CONSEA